



Memorando nº 7143/2019/SG

13 de agosto de 2019

De: Carlos Alberto Ramos de Faria  
Secretário de Governo  
SG

Para: Antônio Almas  
Prefeito  
GP

Referência: **Ofício CM. nº 2331/2019**  
**Pedido de Informação nº 83/2019**

Assunto: **Pedido de Informação**

Em relação ao pedido de informação nº 083/2019 da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura informa que até presente momento a Lei Municipal 10.083/01 não está sendo efetivamente cumprida. Em que pesem outras ações voltadas à divulgação da cultura em todas as suas expressões, inclusive a linguagem poética, a divulgação de poemas através de sua veiculação no sistema de transporte coletivo da cidade não vem, até o momento, sendo executada.

Em nossa opinião, uma das prováveis razões para a inércia na execução da norma pode ser a pendência da regulamentação indicada no art. 6º, considerando a fundamental importância de sua suficiente regulamentação. Sugerimos, destarte, o prosseguimento dos diálogos junto ao nobre Vereador que solicita informações, a fim de conjuntamente, prospectarmos os modos de garantir efetividade à norma.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Ramos de Faria**  
Secretário de Governo